

Tarifas

TABELA I- UTILIZAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA DE CARGA E DESCARGA

Item	Espécie Incidência	Valor em R\$
1 – Líquidos	Por tonelada movimentada (carga/descarga)	22,93
2 – Gases	Por tonelada movimentada (carga/descarga)	103,07

- **NORMAS DE APLICAÇÃO**

A taxa desta tabela reembolsa o custo da operação de carga e descarga do Terminal

- **Medição:** A apuração do movimento de carga e descarga é baseada na medição realizada pela Inspetora encarregada de acompanhar a operação.
- **Forma de comprovação da medição:** Documento emitido pela Inspetora encarregada de acompanhar a operação
- **Forma de cobrança:** A tarifa de será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário ou do consignatário da carga movimentada.

TABELA II – ACESSÓRIOS DA INFRAESTRUTURA

Taxas devidas pelo requisitante

Item	Espécie Incidência	Valor em R\$
1	Fornecimento de água, por metro cúbico fornecido	9,46
2	Fornecimento de energia elétrica em ponto exclusivo, por KW/h de potência fornecida	0,64
3	Recebimento de Resíduos Sólidos, por m3.	295,38
4	Recebimento de Sludge, por m3 (1)	540,00

- (1) Se houver a necessidade de requisição de carreta para a descarga do Sludge, o custo desta será por conta do usuário do serviço. Este custo terá como base aquele cobrado pela transportadora na data do evento, atualmente este valor é de R\$ 815,00 por carreta.

TERMINAL SANTA CLARA

- **NORMAS DE APLICAÇÃO:**

As taxas desta tabela são repasses dos custos destes serviços acessórios oferecidas pela Administração do Terminal, mediante requisição, seguindo as seguintes diretrizes:

1 - FORNECIMENTO DE ÁGUA

- **Medição:** A apuração do consumo será pela informação, durante a reunião de bordo, do quanto o navio receberá de água e através da verificação da arqueação dos tanques de água potável disponível no navio, levando em consideração as informações constantes nas documentações.
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário da embarcação ou da agência por ele nomeada.

2 - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA:

- **Medição:** A apuração do consumo calculada através da multiplicação do tempo de utilização do serviço pela quantidade de KWh do consumo do navio especificado no documento “Balanço Elétrico” disponibilizado pela embarcação.
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa de será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário da embarcação ou da agência por ele nomeada.

TERMINAL SANTA CLARA

3 – RECEBIMENTO DE RSÍDUOS SÓLIDOS:

O Terminal somente receberá somente Resíduos Sólidos de papel, papelão, plástico, orgânico, metal e vidros, desde de que atenda as seguintes condições:

- Papel, papelão – Obrigatoriamente acondicionados em sacos plásticos na cor Azul;
- Plástico - Obrigatoriamente acondicionados em sacos plásticos na cor Vermelha;
- Orgânico (resíduo de alimentos) - Obrigatoriamente acondicionados em sacos plásticos na cor Marrom;
- Metal (latas de refrigerante e cerveja) - Obrigatoriamente acondicionados em sacos plásticos na cor Amarela;

- **Medição:** A apuração da quantidade de resíduos descartados pelo navio será através da utilização de equipamento, cuja capacidade é de 0,672 m³.
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário da embarcação ou da agência por ele nomeada.
- **Certificado de Recebimento:** Será emitido pelo Terminal Certificado de Recebimento, conforme Resolução ANTAQ vigente.

4 – RECEBIMENTO DE SLUDGE:

- **Medição:** A apuração da quantidade de “sludge” descarregada pelo navio será através da informação de bordo.
- **Forma de comprovação da medição:** O terminal emitirá um documento em duas vias assinadas pelo navio e pelo terminal, que servirá de base para a cobrança desta tarifa.
- **Forma de cobrança:** A tarifa será cobrada através da emissão de documento de cobrança, cujo pagamento será de responsabilidade do proprietário da embarcação ou da agência por ele nomeada.



TERMINAL SANTA CLARA

- **Certificado de Recebimento:** Será emitido pelo Terminal Certificado de Recebimento, conforme Resolução ANTAQ vigente.